



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI  
MUNICIPAL N.º 1233 DE 19/06/2024**

**Rua: Niterói, 1225 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000**

**Resolução CMDCA Nº 11/2025**

**Súmula:** Aprova o Relatório Parcial de Gestão Físico-Financeira referente à execução recursos repassados pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, destinados à oferta e ao aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/2017, e adota outras providências.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** do Município de São Pedro do Iguaçu – PR, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.233, de 19 de junho de 2024, reunido em sessão ordinária no dia 28 de maio de 2025, realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Niterói, nº 1225, Centro,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 16, parágrafo único, da Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR, que estabelece a obrigatoriedade de aprovação, pelo CMDCA, do Relatório de Gestão Físico-Financeira referente aos recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR;

**CONSIDERANDO** a análise e deliberação sobre o Relatório Parcial de Gestão Físico-Financeira e de Execução, relativo à oferta e ao aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/2017, no período compreendido até o pagamento correspondente 1º Semestre de 2021.

**CONSIDERANDO** a decisão pela plenária durante a reunião realizada em 28 maio de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Parcial de Gestão Físico-Financeira e de Execução, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à aplicação dos recursos estaduais repassados na modalidade fundo a fundo, destinados à oferta e ao aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/2017, no período compreendido até o pagamento correspondente 1º Semestre de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 28 de maio de 2025.

*Ivaneide Maria Kuhn Locatelli*  
Ivaneide Maria Kuhn Locatelli  
**Presidente do CMDCA**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do  
Município de São Pedro do Iguaçu (DOEM)

Edição Nº 3240 Página: 3

Data: 29/05/25

[www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br)